



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: Projeto de Lei nº. 42/2022

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre autorização para promover abertura de Credito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providencias.

### Relatorio I:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou, eu, vereador Sandro Candido Silva, para relatoria do Projeto de Lei nº 42/2022 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

### Relatorio II:

O Projeto de Lei submetido à apreciação nesta comissão, solicitando, Autorização para abrir crédito especial no Orçamento do Programa Financeiro do Exercício de 2022 no valor de R\$346.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde abrindo dotação específica no Projeto Atividade 2.308 - Vigilância em Saúde – Elemento de despesas obras e intalações, serão utilizados na reforma do predio da Vigilância Sanitária do Município de Juina-MT

### Relatorio III

Abertura de Credito Especial possui previsão legal nos termos do artigo 40 da Lei Federal 4.320/1964, a qual institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, diz que, “são créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”. O artigo 41 da mesma lei define três modalidades de créditos adicionais: Suplementares, Especiais e Extraordinárias, as quais foram recepcionadas pelo artigo 167 da Constituição Federal de 1988,

### Conclusão:

O Poder Executivo traz em sua mensagem que para cobertura do credito especial utilizara recursos por excesso de arrecadação no exercicio de 2022 proveniente da Lei da Cessão Onerosa.

Importante citar que o recurso mencionado provem do repasse do governo federal de receita oriunda da cessão onerosa de 2022 seguindo os critérios estabelecidos da Lei Federal nº 13.885/2019 (Lei Cessão Onerosa), que determina a partilha diretamente com Estados e Municípios, das receitas a qual a lei denominou onerosa pelo “volume



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

excedente” das atividades desenvolvidas na exploração dos recursos naturais dentro do território brasileiro no campo de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e entre outros, sendo de direito e justo a distribuição do montante aos entes da federação.

Portanto, considero que o projeto trata do interesse público da municipalidade podendo o Poder Executivo Municipal realizar Abertura de Credito Especial no Orçamento vigente por demostrar suficiência financeira proveniente do excesso de arrecadação no Exercício Financeiro de 2022.

Diante ao exposto, a matéria versa de legalidade constitucional, jurídica e técnicas Legislativas, e no mérito, voto favorável ao Projeto.

Juina – MT, 05 de setembro de 2022.

Sandro Cândido da Silva

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Parecer da Comissão nº 50- CFO / 2022

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO por unanimidade **vota com o parecer do Relator**, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

**É o parecer.**

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2022.

---



Almir de Oliveira Batista

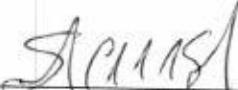
Presidente

---



Luiza Monteiro Boer

Membro



---

Sandro Cândido Silva

Relator